



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 21/07/15
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6424, DE 21 DE JULHO DE 2015

**Torna sem efeito o Decreto n° 6044,
de 8 de maio de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1° Torna sem efeito o Decreto n° 6044, de 8 de maio de 2015, que nomeou **LETÍCIA RIBAS BINDA**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO - CC-2 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss